

EDITAL Nº 005/2015

REMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR CONCURSO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS MEMBROS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTES DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar **CONCURSO DE SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO e AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** para os membros efetivos do Magistério Público Municipal ocupantes do Cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, regidos pela Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar CMF nº 063/03 e Leis Complementares, de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1 DO PÚBLICO

- 1.1 Poderão participar da escolha de vagas os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Orientador Educacional em efetivo exercício da função nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis e no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.
 - 1.1.1 Poderão participar da remoção os servidores com data de admissão até 02 de junho de 2014 e, no mínimo, duas avaliações com conceito Atende(A) realizadas e entregues até o dia 20 de maio de 2015.
 - 1.1.2 Poderão participar da ampliação da jornada de trabalho os servidores com data de admissão até 30 de março de 2015, desde que a carga horária total não ultrapasse 40 horas semanais.
- 1.2 Não poderá participar da escolha da remoção e ou ampliação da jornada de trabalho, o(a) servidor(a) que:
 - a) esteja em licença para tratar de assuntos particulares e ou acompanhar cônjuge;
 - b) esteja à disposição de órgãos não pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
 - c) tenha pena disciplinar vigente;
 - d) esteja readaptado ou em processo de readaptação;
 - e) tenha afastamento superior a 180 dias com código 05, 06, 09, 58 e 60 previstos na Instrução Normativa nº 006/2014 no período de 01/05/2013 a 30/04/2015;
 - f) tenha avaliações com conceito Atende Parcialmente (AP) ou Não Atende (NA) no estágio probatório vigente;
 - g) tenha período inferior a 01 (um) ano completo até a data de 15/06/2015 no estágio probatório vigente, em decorrência de prorrogação por afastamentos nos termos do Decreto nº 4.937/07, para remoção.

2 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

2.1 A classificação dos servidores foi realizada de acordo com a situação funcional cadastrada no Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Florianópolis até **30 de abril 2015**, conforme os critérios a seguir estabelecidos:

a) **TEMPO DE SERVIÇO**

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Pontos	2	3	4	5	6	7	8	9	10

b) **HABILITAÇÃO**

Habilitação	I	II	III	IV
Pontos	4	6	8	10

c) **HORAS DE APERFEIÇOAMENTO**

Referência	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Pontos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

d) **ASSIDUIDADE**

Faltas Injustificadas	0	1	2	3	4	5	Acima de 5
Pontos	10	8	6	4	2	1	0

2.2 A assiduidade foi comprovada por relatório de afastamento, referente ao efetivo exercício no magistério público municipal, no período de **01/05/2013 à 30/04/2015**.

2.2.1 Para os servidores que tenham retornado de Licença para Tratar de Assuntos Particulares e ou Acompanhar Cônjuge, a assiduidade foi comprovada pelos últimos vinte e quatro meses de trabalho.

2.3 Os servidores foram classificados com a pontuação estabelecida no item 2.1.1, aplicada a seguinte fórmula:

$$Pt = Ts \times 2 + Hab \times 4 + Hap \times 3 + Ass \times 5$$

Onde:

Pt= Pontuação Total; Ts=Classe; Hab=Habilitação; Hap=Referência; Ass=Assiduidade

2.4 Na situação de empate no total de pontos, o desempate beneficiou, sucessivamente, o servidor com:

- maior pontuação na habilitação;
- maior pontuação nas horas de aperfeiçoamento;
- maior pontuação na assiduidade;
- maior pontuação na classe;
- maior tempo de admissão como servidor efetivo no cargo na Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis;
- maior idade.

2.5 A classificação dos(as) servidores(s) habilitados para o concurso consta no Anexo I deste Edital.

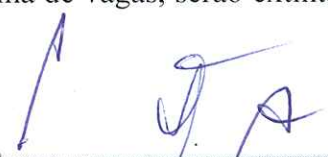
- 2.6 O servidor que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá entrar com recurso nos dias **15 e 16** de junho de 2015, das 8 às 12h e das 13 às 19h, no protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, térreo.
- 2.6.1 O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e julgado pela própria Comissão.
- 2.7 A reclassificação decorrente dos recursos será divulgada no dia **22 de junho de 2015**, no endereço eletrônico <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/>

3 DO QUADRO DE VAGAS E DA ESCOLHA

- 3.1 O quadro de vagas preliminar para a primeira chamada será:

Unidade Educativa	Bairro	Carga Horária	
		MAT	VESP
EB Almirante Carvalhal	Coqueiros	2	2
EB Beatriz de Souza Brito	Pantanal	1	1
EB Maria Tomázia Coelho	Santinho	1	1
EB Profª Herondina Medeiros Zeferino	Inglese	1	
Total de Vagas		5	4

- 3.2 A escolha de vagas será realizada no dia **23 de junho de 2015**, com início às 17 horas, no Centro de Educação Continuada, sito à Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro, Florianópolis.
- 3.2.1 Para participar da escolha de vagas, o candidato deverá:
- apresentar documento original de identidade;
 - assinar declaração de que não tem outro vínculo empregatício impeditivo de cumprir a ampliação da jornada de trabalho;
 - entregar, à comissão organizadora do concurso, declaração de outro vínculo empregatício, se houver, constando a carga horária semanal e o horário de trabalho, para a ampliação da jornada de trabalho.
- 3.2.2 A escolha de vagas será feita pela ordem de classificação e o atraso do candidato na respectiva chamada, implicará rebaixamento de sua classificação para o final da listagem.
- 3.2.3 Haverá uma primeira chamada, onde serão escolhidas as vagas preliminares. As vagas abertas durante a primeira chamada somente poderão ser preenchidas na segunda chamada e, as vagas abertas durante a segunda chamada, somente poderão ser preenchidas na terceira e, última chamada.
- 3.3 As vagas do Órgão Central e ou das Unidades Educativas, onde constatado excesso, conforme critérios da Portaria 285/2014, abertas durante a escolha de vagas, serão extintas quando vagarem.




4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os efeitos legais do concurso terão vigência a partir do primeiro dia das atividades educativas do segundo semestre do ano letivo, ou seja, 03 de agosto de 2015.
- 4.2 Não será autorizada a concessão de Licença Prêmio durante o segundo semestre letivo do ano de 2015, para o candidato que alterou sua lotação ou ampliou sua jornada no Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de Trabalho regido por este Edital.
- 4.3 A participação do(a) servidor(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
- 4.3.1 A inexatidão das declarações ou a constatação de qualquer irregularidade no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o servidor, anulando-se os atos decorrentes da classificação.
- 4.3.2 O servidor é totalmente responsável pelas declarações que prestar no ato da escolha.
- 4.3.3 Não será permitida escolha de vagas condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, via procuração pública ou particular com firma reconhecida e poderes específicos, onde haja, obrigatoriamente, menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da inscrição ou da escolha de vagas, apresentar o seu documento de identidade e entregar o instrumento de procuração.
- 4.4 É vedada a participação no concurso de membros pertencentes à Comissão responsável pela elaboração deste concurso.
- 4.5 Os casos omissos deste concurso serão homologados pela Comissão responsável, por meio de seu presidente.
- 4.6 Os atos decorrentes deste processo serão homologados pela Comissão responsável pela elaboração do mesmo, pelo Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Administração.

Florianópolis, 02 de junho de 2015.



RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
Secretário Municipal de Educação



GUSTAVO MIROSKI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL - EDITAL Nº 005/2015
Classificação, Inscrições Deferidas e Indeferidas - Publicação 02.06.2015

De acordo com o item 2.6 do Edital, "O servidor que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá entrar com recurso nos dias 15 e 16 de Junho de 2015, das 8 às 12h e das 13 às 19h, no protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, térreo."

Clas	Matrícula	Candidato	Tempo	Habil.	Aperf.	Assid.	Total	Admissão	Nascimento	Somente ampliação	Motivo Indeferimento
ORIENTADOR EDUCACIONAL											
1º	08887-0	ADELIA DORACI DE OLIVEIRA	10	10	10	10	140	02/05/1988	19/08/1964		
20º	13721-9	ADRIANA ALVES DAS MERCES	10	6	10	10	124	13/02/1997	30/07/1972		
33º	12577-6	ADRIANA DO CARMO BREVES LIMA	10	8	4	10	114	03/04/1995	14/04/1968		
42º	27942-0	ADRIANA FARIAS PEREIRA	2	6	1	10	81	10/02/2012	12/11/1967		
45º	31219-3	ADRIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	2	6	1	10	81	10/02/2014	27/01/1975		
	07656-2	ADRIANA SANTOS MEDEIROS						20/02/1987			ITEM 1.2 E
21º	11734-0	ADRIANE CARMEM BIONDO	10	6	10	10	124	25/02/2002	09/08/1969		
5º	13132-6	ADRIANO DE OLIVEIRA	10	8	9	10	129	12/02/1996	07/03/1972		
19º	13757-0	ANA ELISA DE MOURA MIOTTO	10	6	10	10	124	13/02/1997	18/02/1971		
39º	13525-9	ANA PAULA FARIAS RODRIGUES	8	6	1	10	93	12/04/1999	23/11/1969		
27º	18057-2	ANGELINA IMMIG LOTTERMANN	7	6	10	10	118	26/03/2003	05/09/1976		
9º	10172-9	CLAUDIA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO	10	6	10	10	124	03/02/1992	17/03/1966		
48º	31882-5	CRISTIANE MORAES DA SILVA	2	6	1	10	81	02/06/2014	23/05/1980		
3º	12370-6	DEISY MARIA RADICHEWSKI DA LUZ	9	8	10	10	130	13/02/1995	07/10/1972		
29º	08921-4	DENISE DE AMORIM COSTA MARTINS	10	4	10	10	116	20/05/1988	06/06/1965		
18º	12558-0	DILEIA PEREIRA BEZ FONTANA	10	6	10	10	124	13/02/1997	25/08/1963		
31º	17088-7	ENELIZE JACY OURIQUES R DA SILVA	7	6	9	10	115	03/06/2005	22/10/1977		
	16957-9	EVA CRISTIANI PADILHA DA COSTA						18/03/2002			ITEM 1.2 D
36º	18054-8	FABIANA MENEZES DA SILVA CREMONESE	7	4	10	10	110	17/03/2003	09/06/1973		
22º	10997-5	FELISBINA DE LURDES MARTINS	10	6	10	10	124	13/06/2002	07/09/1971		

46°	30852-8	FLAVIA VIEIRA WILBERSTAEDT	2	6	1	10	81	10/02/2014	11/04/1980		
49°	33547-9	FRANCINY CORDIOLI DA ROSA	2	6	1	10	81	02/03/2015	19/12/1987	*	
41°	30979-6	GABRIELA ALBANAS COUTO	2	8	1	10	89	10/02/2014	27/12/1983		
	17727-0	ISAIAS REGIS						11/02/2003			ITEM 1.2 A
15°	12402-8	IVANISSE ZARIF PIRES BASTO	10	6	10	10	124	13/02/1995	22/07/1971		
52°	16972-2	JULIO CESAR MATTOS BRASIL	6	6	3	0	45	22/04/2002	06/07/1957		
37°	14678-1	KARINE DE SOUSA LEANDRO	6	8	5	10	109	09/02/2009	03/12/1978		
34°	16973-0	KARLA CHRISTINE HERMANS DA SILVA	8	6	8	10	114	29/04/2002	19/05/1977		
	33447-2	KATIA REGINA HILLESHEIM						11/02/2015			ITEM 1.1.2
26°	14685-4	LETICIA DO AMARANTE SILVEIRA SENS	8	6	10	10	120	01/08/2005	01/11/1975		
13°	11257-7	LIANA CARREIRAO VELLOSO	10	6	10	10	124	13/02/1995	25/03/1960		
28°	16724-0	LILIAN DE SOUZA GOMES	8	6	9	10	117	26/02/2002	16/06/1973		
30°	14747-8	LUCIA MARIA DOS SANTOS MACHADO	7	6	9	10	115	11/02/2003	15/12/1966		
	31471-4	LUCIANA BARRETO DA SILVA						26/02/2014			ITEM 1.2 G
8°	08958-3	LUCIANA CORDEIRO VIEIRA DA CONCEICA	10	6	10	10	124	12/05/1988	24/01/1964		
24°	09660-1	LUCIANI CAPISTRANO DUARTE	10	6	9	10	121	10/02/1994	12/11/1968		
4°	11138-4	LUCILIA COLLARES IPIRANGA	10	8	9	10	129	10/04/1995	30/09/1959		
2°	07586-8	MARCIA BRESSAN CARMINATTI	10	8	10	10	132	20/02/1987	10/07/1965		
32°	12603-9	MARIA ALICE CORREA BENAVIDES	10	6	7	10	115	10/04/1995	15/08/1965		
	33051-5	MARIA APARECIDA DA ROCHA						09/02/2015			ITEM 1.1.2
51°	31278-9	MARIA IZABEL DE SOUZA	2	4	1	10	73	10/02/2014	09/10/1987		
	11137-6	MARIA JOSE MACHADO DE MACEDO						13/02/1997			ITEM 1.2 E
23°	14796-6	MARIA LUIZA BEDUSCHI	6	8	9	10	121	28/04/2003	28/03/1967		
	09912-0	MARIANE SCHELLENBERGER						13/02/1995			ITEM 1.2 A
7°	03096-1	MARILDA TEREZINHA RIOS MARTINS	10	6	10	10	124	10/02/1978	12/07/1946		
	11730-7	MARILENE COELHO						10/02/1994			ITEM 1.2 E
10°	09623-7	MARIZILDA ALVES GONCALVES ARAUJO	10	6	10	10	124	03/02/1992	14/01/1969		
11°	11418-9	MARLI MARLENE SCHMIDT	10	6	10	10	124	10/02/1994	16/02/1965		
44°	31110-3	MARTA LOPES BINATTI	2	6	1	10	81	10/02/2014	24/01/1962		
43°	28009-7	MIRELLE CANDIDO VECCHIETTI	2	6	1	10	81	10/02/2012	23/05/1986		
6°	14688-9	MONICA WENDHAUSEN	9	8	8	10	124	11/02/2000	03/08/1970		
17°	06778-4	OLGA NORZINA NUNES	10	6	10	10	124	12/02/1996	02/09/1966		
40°	31075-1	PATRICIA DA COSTA SABINO	2	8	1	10	89	10/02/2014	30/01/1977		
16°	12374-9	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	10	6	10	10	124	12/02/1996	16/10/1961		

50°	30954-0	RILDA REJANE SCHIAVINI	2	4	1	10	73	10/02/2014	05/08/1975		
35°	13129-6	ROJANE MARTINEZ PIMENTEL	10	4	9	10	113	12/02/1996	24/10/1960		
25°	13722-7	ROSANGELA MARIA CARDOSO	8	6	10	10	120	13/02/1997	27/08/1955		
38°	17232-4	ROSILENE AMORIM DOS ANJOS	6	8	1	10	97	03/05/2010	02/11/1978		
47°	31157-0	SCHEILA CRISTINA AMADO	2	6	1	10	81	10/02/2014	17/07/1987		
14°	12380-3	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	10	6	10	10	124	13/02/1995	05/11/1967		
	16716-9	SONIA SOUTO MAYOR RONDAO MONTEBELLO						25/02/2002			ITEM 1.2 E
12°	12152-5	VANIO CESAR SEEMANN	10	6	10	10	124	01/08/1994	01/12/1971		